

Ficha 1

2025 - 05/10/1999

IMÓVEL: PARTE DE TERRAS, situada no Município de Lassance-MG, na "FAZENDA JABOTICABA", com a área total de 15,40 ha (quinze hectares e quarenta ares), sendo a área de 14,40 ha (quatorze hectares e quarenta ares) localizada na parte de terras de cultura e campos na Gleba com área de 224 ha e fração, limitando com terras de sucessores de Sebastião Gomes de Oliveira, herdeiros de Rozendo Alves de Oliveira, Rio das Velhas e Riacho Seco, atualmente a área está em comum com herdeiros de Armando Canabrava Pereira e Raimundo Ribeiro da Silva, tudo como confrontantes sucessores de José Soares Dias, Serreno Martins Dairell, Sebastião Gomes de Oliveira, Celina Leopoldina de Oliveria, e o Rio das Velhas e mais 1,0 ha e fração (Hum hectare e fração) de terras de cultura e campos, na parte de terras com área de 19 ha e fração, limitando na FAZENDA JABOTICABA, no Município de Lassance-MG, limitando com terrenos de Amador Pena, sucessores de Sebastião Gomes de Oliveira e Roseno Alves de Oliveria, em comum com herdeiros de Armando Canabrava Pereria e Raimundo Ribeiro da Silva, tendo como confrontantes sucessores de Celina Leopoldina de Oliveira, Sebastião Gomes de Oliveira e Tertuliano Pena. Perfazendo as áreas descritas uma só área com 15,40 ha. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, nº do Imóvel na Receita Federal-Nº RF2.604159-6. Emitida em 30.06.1999 e assinada pelo agente José Adão Pereira da Fonseca-ARF/Pirapora-MG. Quites com os últimos cinco anos. **PROPRIETARIOS:** HERNELY DE LOURDES SOARES, brasileira, do lar, CPF nº 002.485.296-17 e seu marido NIDES SOARES DIAS, brasileiro, aposentado, CPF nº 157.250.066-20, residentes e domiciliados na cidade de Lassance-MG, à Rua 1º de Maio, nº 50. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel encontra-se registrado no Livro nº 2-R, às fls. 50, referente a Matrícula nº 4.648, sob o nº 09, em 17.02.81, do Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG. Dou Fé. O Oficial.

R-1-2025 - 05/10/1999

PROTOCOLO Nº 2.466- **TRANSMITENTES:** HERNELY DE LOURDES SOARES e seu marido NIDES SOARES DIAS, ambos qualificados na matrícula- **ADQUIRENTE:** CRISTOVÃO COLOMBO VITA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, militar da reserva, CPF nº 095.377.756-15, residente e domiciliado na cidade de Lassance-MG, na Avenida Franklin Quinta e Silva, nº 661- **TÍTULO:** Compra e Venda- **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Público, datado de 09.07.1999, lavrado no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da cidade de Lassance-MG, Comarca de Várzea da Palma-MG, da Tabeliã Odette Nunes Canabrava, no Livro nº 25, às fls. 17/18 e vº- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais)-**CONDIÇÕES:** As do título. Dou Fé. O Oficial.

AV-2-2025 - 25/02/2000

PROTOCOLO Nº 2.659- Certifico que de conformidade com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, datado de 22 de Dezembro

Continua no verso

de 1999, firmado entre CRISTOVÃO COLOMBO VITA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, militar, residente na Avenida Franklin Quinta e Silva, 661, Centro, Lassance-MG, CPF nº 095.377.756-15 e CI: MG-5.415.096 e a autoridade Florestal Competente, a área de 03,50 ha, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.-CARACTERISTICAS, CONFRONTANTES E ÁREA DO IMÓVEL-Norte: Córrego Riacho Seco. Sul: Manoel Ribeiro Soares. Leste: Adalberto Gomes dos Santos. Oeste: Paulo Vitor Estevan.-LIMITES DA ÁREA PRESERVADA-Norte: 200 mts com a própria fazenda. Sul: 200 mts com Manoel Ribeiro Soares. Leste: 180 mts com Adalberto Gomes dos Santos. Oeste: 180 mts Paulo Vitor Estevan. Dou Fé. O Oficial.

R-3-2025 - 30/10/2009 - Protocolo: 7787 - 29/10/2009

Procedo a este registro para, nos termos do instrumento particular do Contrato de Mútuo Com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 919-5 de 29 de outubro de 2009, constar que o PROPRIETÁRIO: CRISTOVÃO COLOMBO VITA FILHO, CPF: 095.377.756-15, ALIENA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CECM - COMERCIANTES CONFECÇÕES VÁRZEA DA PALMA LTDA, CNPJ nº 01.667.352/0001-68 sediada na Rua Salvador Roberto, Bairro Centro, Várzea da Palma/MG, neste ato representado por seus diretores, doravante denominada, o imóvel constante da presente matrícula, à dívida de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Obrigam-se as partes, acima qualificadas, a todas as demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula, cuja via fica arquivada neste SRI. Emolumentos: R\$ 374,34 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Recome: R\$ 22,46 (vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 152,90 (cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Total: R\$ 549,70 (quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). O Oficial. ✕

AV-4-2025 - 18/10/2010 - Protocolo: 8555 - 15/10/2010

Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do **OFÍCIO**, expedido em 04 de outubro de 2010, pelo MM. Juiz de Direito - 2ª Vara, da Comarca de Várzea da Palma/MG, Valdiney Camilo Campos, arquivado neste SRI, referente ao processo da Ação Civil Pública 0026630-23.2010, movido pelo Município de Lassance/MG em face de Cristóvão Colombo Vita Filho. O Oficial. ✕

AV-5-2025 - 22/12/2010 - Protocolo: 8756 - 22/12/2010

Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da **Requisição**, expedida em 16 de dezembro de 2010, por ordem do MM. Juiz de Direito - 1ª Secretaria de Juízo da Comarca de Várzea da Palma/MG, Valdiney Camilo Campos, arquivado neste SRI, referente ao processo da Ação Civil Pública 070810002889-1, movida pelo Município de Lassance/MG em face de Cristóvão Colombo Vita Filho. S/P. O Oficial. ✕

AV-6-2025 - 16/05/2012 - Protocolo: 10127 - 16/05/2012

Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do **MANDADO JUDICIAL**, expedido em 10 de maio de 2012, pelo Juízo da Primeira Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Várzea da Palma/MG, MM. Juiz de Direito Dr. Taunier Cristian Malheiros Lima, arquivado neste SRI, referente ao

Continua na ficha 2

Ficha 2

processo de Ação Civil de Improbidade nº 0708.12.001544-9, movido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face Cristovão Colombo Vita Filho e outros. S/P. O Oficial. ✱

AV-7-2025 - 06/12/2012 - Protocolo: 10852 - 06/12/2012

Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do **MANDADO JUDICIAL**, expedido em 28 de novembro de 2012, pelo Juízo da Primeira Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Várzea da Palma/MG, MM. Juiz de Direito Dr. Taunier Cristian Malheiros Lima, arquivado neste SRI, referente ao processo de Ação Civil Pública nº 0708.10.003569-8, movido pelo Município de Lassance-MG em face Cristovão Colombo Vita Filho. S/P. O Oficial. ✱

AV-8-2025 - 23/04/2013 - Protocolo: 11473 - 19/04/2013

Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, limitado ao valor de R\$ 3.196.254,58 (três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do **MANDADO JUDICIAL**, expedido em 11 de abril de 2013, pelo Juízo da Primeira Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Várzea da Palma/MG, MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo Lima Públio, arquivado neste SRI, referente ao processo de Ação Civil de Improbidade nº 0708.13.001101-6, movido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face Cristovão Colombo Vita Filho e outros. P/S. O Oficial. ✱

AV-9-2025 - 27/06/2013 - Protocolo: 11854 - 26/06/2013

Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, limitado ao valor de R\$ 1.257,38 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), nos termos do **OFÍCIO** nº 001599-1, expedido em 20 de junho de 2013, pelo Juízo da Primeira Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Várzea da Palma/MG, MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Eustáquio Ferreira, arquivado neste SRI, referente ao processo de Ação Civil de Improbidade nº 0708.13.001599-1, movido pelo Município de Lassance-MG em face Cristovão Colombo Vita Filho. P/S. O Oficial. ✱

AV-10-2025 - 18/07/2013 - Protocolo: 12000 - 18/07/2013

Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, limitado ao valor de R\$ 60.763,58 (sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do **OFÍCIO** expedido em 12 de julho de 2013, pelo Juízo da Primeira Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Várzea da Palma/MG, MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Eustáquio Ferreira, arquivado neste SRI, referente ao processo de Ação Arrolamentos e Bens nº 0708.13.002513-1, movido pelo Município de Lassance em face Cristovão Colombo Vita Filho. P/S. O Oficial. ✱

AV-11-2025 - 19/07/2013 - Protocolo: 12002 - 19/07/2013

Continua no verso

Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, limitado ao valor de R\$ 96.645,33 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), nos termos do **OFÍCIO** expedido em 12 de julho de 2013, pelo Juízo da Primeira Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Várzea da Palma/MG, MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo Eustáquio Ferreira, arquivado neste SRI, referente ao processo de Ação Arrolamentos e Bens nº 0708.13.002511-5, movido pelo Município de Lassance em face Cristovão Colombo Vita Filho. P/S. O Oficial. 

AV-12-2025 - 15/01/2014 - Protocolo: 13102 - 15/01/2014

Procede-se a esta averbação para constar o **IMPEDIMENTO** da alienação do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Ofício expedido em 16 de dezembro de 2013, pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Várzea da Palma/MG, MM. Juiz de Direito Dr. Pedro Guimarães Pereira, arquivado neste SRI, referente ao processo de Ação Civil Pública - Patrimônio Histórico/Tombamento nº 0708.13.1602-3, movido pelo Município de Lassance em face Cristovão Colombo Vita Filho. P/S. O Oficial. 

AV-13-2025 - 18/01/2018 - Protocolo: 21087 - 18/01/2018

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo TRF1-TRIBUNAL REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO - Juízo MG-Montes Claros-MG-1E VARA, referente ao processo nº 91614020134013807, conforme protocolo 201801.1717.00344101-IA-590 na CNIB- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 09:12:58 do dia 18 de janeiro de 2018. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BRF04821, código de segurança: 4209352175510837 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". P/S. O Oficial. 

AV-14-2025 - 26/07/2018 - Protocolo: 21856 - 26/07/2018

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo da 2E Vara de Montes Claros, referente ao processo nº 19296920164013807, conforme protocolo 201807.2516.00562419-IA-520 na CNIB- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 08:48:43 do dia 26 de julho de 2018. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CBC00236, código de segurança: 2858833723739836 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". J/P. O Oficial. 

AV-15-2025 - 19/06/2019 - Protocolo: 22986 - 19/06/2019

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem aprovada e emitida pelo Juízo da 2E Vara de Montes Claros, referente ao processo nº 12298820194013807, conforme protocolo

Continua na ficha 3

Registro de Imóveis de Várzea da Palma/MG

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
2025

Ficha 3

201906.1814.00842286-IA-690 na CNIB- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens às 08:16:34 do dia 19 de junho de 2019. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CPE50323, código de segurança: 4036499274379116 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". J/P. O Oficial.

R-16-2025 - 01/03/2023 - Protocolo: 27501 - 03/02/2023

ARRESTO - Procedo a este registro nos termos do Auto de Arresto, referente ao processo de nº 5002452-02.2022.8.13.0708, da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Várzea da Palma/MG, para que conste o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em que figura como Exequente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE e como Executado: CRISTOVÃO COLOMBO VITA FILHO e como FIEL DEPOSITÁRIO: CRISTOVÃO COLOMBO VITA FILHO. **Valor da dívida em 14/03/2019: R\$ 550.454,08.** (Emol: Isento; Código: 4527-8). R/W. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: GJA67656, código de segurança: 1717425521521890 Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.

R-17-2025 - 01/04/2025 - Protocolo: 30746 - 17/03/2025

PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Depósito expedido em 23 de setembro de 2024, extraído dos autos de nº 0035698-94.2010.8.13.0708, expedido pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Várzea da Palma/MG, tendo como Requerente o MUNICÍPIO DE LASSANCE e requerido CRISTOVÃO COLOMBO VITA FILHO, foi **determinado o registro da penhora sobre o imóvel objeto dessa matrícula. Valor da avaliação: R\$ 184.800,00.** (Emol: ISENT0; Código: 4544-3). P/R. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: ILZ99642, código de segurança: 3884977928221654 Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$

Continua no verso

0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial. 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,22**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br